



2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAL SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/10/16

Relator Procurador de Justiça ÁLVARO JOSÉ JORGE

➤ Art. 28 do CPP

PAAI nº 4095/2016 – DCA – Autos nº 2016.01.3.010031-2, da Vara da Infância e Juventude do DF (MPDFT nº 08190.105157/16-83)

Adolescente: Patrick Arruda Nunes
Vítima: Angelina Gobbi de Carvalho Bento
Ato Infracional: Tentativa de Roubo qualificado

EMENTA: CRIMINAL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL EQUIVALENTE A ROUBO QUALIFICADO PELO CONCURSO DE PESSOAS. REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE REMISSÃO. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. GRAVIDADE DO DELITO PRATICADO E ADOLESCENTE INSERIDO EM CONTEXTO SOCIAL QUE SE PRESUME NÃO ESTÁ APTO À RESSOCIALIZAÇÃO. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

PAAI nº 4372/2016 – DCA – Autos nº 2016.01.3.010692-3, da Vara da Infância e Juventude do DF (MPDFT nº 08190.079269/16-26)

Adolescente: Mateus Daniel Oliveira Cabral
Vítima: Cintia Cristina de Oliveira
Ato Infracional: Roubo

EMENTA: CRIMINAL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL EQUIVALENTE A ROUBO. REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE REMISSÃO. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. GRAVIDADE DO DELITO PRATICADO. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

PAAI nº 2813/2016 – Autos nº 2016.09.1.016669-6, da Vara da Infância e Juventude do DF (MPDFT nº 08190.105556/16-07)

Adolescentes: Kedson Luan dos Santos Sena
Miqueias Rodrigues Nunes
Vítima: Janaína Chaves Fonseca
Ato Infracional: Roubo qualificado

EMENTA: CRIMINAL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL EQUIVALENTE A ROUBO QUALIFICADO. REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE REMISSÃO CUMULADA COM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 181 DO ECA. GRAVIDADE DO DELITO, COMETIDO MEDIANTE CONCURSO DE AGENTES E EMPREGO DE ARMA. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

➤ Arquivamentos

PA nº 08190.010717/16-68

Origem: 9ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia
Envolvido: Instituto de Ação Social
Assunto: Denúncia de irregularidade

EMENTA: DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE EM CRECHE DE CEILÂNDIA. DILIGÊNCIAS. ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO PRIMÁRIA REALIZARAM VISTORIA E NÃO CONSTATARAM MAUS-TRATOS ÀS CRIANÇAS. DPCA INSTAUROU TERMO CIRCUNSTANCIADO PARA APURAÇÃO DOS FATOS. AUSÊNCIA DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.007578/14-23

Origem: PRÓ-VIDA
Interessados: Carlton Hotelaria e Turismo Ltda
Faculdade Alvorada
Assunto: Remoção de dois cadáveres remanescentes da Faculdade Alvorada

EMENTA: PRÓ-VIDA. FEITO INSTAURADO PARA ACOMPANHAR A REMOÇÃO DE DOIS CADÁVERES HUMANOS E OUTRAS PEÇAS ANATÔMICAS ABANDONADOS EM PRÉDIO. DILIGÊNCIAS. REMOÇÃO DE TODO O MATERIAL PARA A UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA. FINALIDADE DO PROCEDIMENTO ATINGIDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PIC nº 08190.017055/16-93

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos – PROREG

Envolvidos: Administração Regional do Gama
Genie Produções e Eventos Ltda.

Assunto: Suposto crime previsto no art. 89 da Lei nº 8.666/93

EMENTA: CRIMINAL. SUPOSTO CRIME PREVISTO NO ART. 89 DA LEI Nº 8.666/93. DILIGÊNCIAS. EXISTÊNCIA DO ICP Nº 08190.041667/16-14, QUE TRATA DOS FATOS VERSADOS NO PRESENTE FEITO DE MODO MAIS ABRANGENTE. REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. **AUSÊNCIA DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Procurador de Justiça FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE

⇒ Art. 28 do CPP

PAAI nº 4097/2016 – Autos nº 2016.01.3.010026-5, da Vara da Infância e Juventude do DF (MPDFT nº 08190.092415/16-91)

Adolescentes: Gabriel Coimbra de Jesus

Lucas Antônio Nogueira

Vítima: Ismael Pereira da Silva

Ato Infracional: Roubo qualificado

EMENTA: CRIMINAL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL EQUIVALENTE A ROUBO QUALIFICADO. REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE REMISSÃO CUMULADA COM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 181 DO ECA. GRAVIDADE DO DELITO PRATICADO E RELEVANTE PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES NO ATO. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

IP nº 038/2016 – Autos nº 2015.13.1.001868-9, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Riacho-DF (MPDFT nº 08190.090901/15-57)

Autor do fato: Wander Francisco Rodrigues

Vítima: Brenda Xavier Bastos

Assunto: Art. 217-A, *caput*, do CP

EMENTA: CRIMINAL. SUPOSTO ESTUPRO DE VULNERÁVEL EM FACE DE ENTEADA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. DISCORDÂNCIA DO MAGISTRADO. APLICAÇÃO DO ART. 28 DO CPP. AUSÊNCIA DE LASTRO PROBATÓRIO MÍNIMO A EMBASAR A PERSECUÇÃO PENAL. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA QUE INSISTA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO.

PAAI nº 2371/2016 – Autos nº 2016.09.1.014338-9, da Vara da Regional de Atos Infracionais da Infância e da Juventude do DF (MPDFT nº 08190.153954/16-12)

Adolescentes: Douglas da Silva Rocha

Filipe Araújo Gomes

Vítima: Carrefour Comércio e Indústria

Ato Infracional: Furto tentado

EMENTA: CRIMINAL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL EQUIVALENTE A FURTO QUALIFICADO TENTADO. REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE REMISSÃO. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 181 DO ECA. PROPENSÃO DO MENOR À PRÁTICA DE ATOS INFRACIONAIS CONTRA O PATRIMÔNIO. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

PAAI nº 4303/2016 – Autos nº 2016.01.3.010541-4, da Vara da Infância e Juventude do DF (MPDFT nº 08190.079293/16-19)

Adolescente: Alexandre Ferreira da Silva

Vítima: Gabriel Badaró Marques de Sousa

Ato Infracional: Roubo qualificado tentado

EMENTA: CRIMINAL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL EQUIVALENTE A ROUBO QUALIFICADO TENTADO. REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE REMISSÃO CUMULADA COM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS

DO § 2º DO ART. 181 DO ECA. GRAVIDADE DO DELITO PRATICADO E RELEVANTE PARTICIPAÇÃO DO ADOLESCENTE NO ATO. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

PAAI nº 2757/2016 – Autos nº 2016.09.016357-5, da Vara da Infância e Juventude do DF (MPDFT nº 08190.153126/16-11)

Adolescente: Steven Lacerda Magalhães

Ato Infracional: Desobediência

EMENTA: CRIMINAL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL EQUIVALENTE A DESOBEDIÊNCIA. REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE REMISSÃO. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 181 DO ECA. PEQUENA GRAVIDADE DO DELITO PRATICADO E PRIMARIEDADE DO ADOLESCENTE. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE INSISTA NA CONCESSÃO DA REMISSÃO.

PAAI nº 2911/2016 – Autos nº 2016.09.1.017136-0, da Vara da Infância e Juventude do DF (MPDFT nº 08190.105828/16-05)

Adolescente: João Victor da Silva Marques

Vítima: Carlos Eduardo Barbosa de Oliveira

Ato Infracional: Roubo e porte de droga

EMENTA: CRIMINAL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL EQUIVALENTE A ROUBO E PORTE DE DROGA. REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE REMISSÃO CUMULADA COM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 181 DO ECA. GRAVIDADE DO DELITO PRATICADO MEDIANTE SIMULAÇÃO DE PORTE DE ARMA. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO

PAAI nº 2887/2016-DCA2 – Autos nº 2016.09.1.016965-5, da Vara Regional de Atos Infracionais da Infância e da Juventude do Distrito Federal (MPDFT nº 08190.105554/16-73)

Adolescente: Evanildo Ferreira dos Santos

Vítimas: Tainara Ferreira dos Santos
Valdete Ferreira dos Santos Gonçalves

Ato Infracional: Ameaça e vias de fato

EMENTA: CRIMINAL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL EQUIVALENTE A AMEAÇA E VIAS DE ATO. REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE REMISSÃO CUMULADA COM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 181 DO ECA. GRAVIDADE DO DELITO PRATICADO. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

➤ Arquivamentos

PA nº 08190.037059/16-05

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Execução de medidas Socioeducativas do DF

Envolvidos: Centro de Internação de Adolescentes Granja das Oliveiras/CIAGO e outros

Assunto: Convênios

EMENTA: PREMSE. NEGATIVA DA PJFEIS EM FORNECER ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO À CONGREGAÇÃO DOS RELIGIOSOS CAPUCHINHOS DE NOSSA SENHORA DAS DORES. CONVÊNIO ENTRE GDF E REFERIDA CONGREGAÇÃO ENCERRADO. A GESTÃO DA UNIRE PASSA A SER PROMOVIDA PELO GDF, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CRIANÇA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.219401/15-77

Origem: 14ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Envolvidos: Wellington Capistrano Ferreira Nobre Júnior

Assunto: Falsa Declaração

EMENTA: PJ CRIMINAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. REQUERIDO NÃO ENCONTRADO NOS ENDEREÇOS INFORMADOS À VEPEMA. NÃO CARACTERIZADA A PRÁTICA DE ILÍCITO PENAL. AUSÊNCIA DE MEDIDAS A SEREM ADOTADAS NO ÂMBITO PENAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Relator Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES**⇒ Art. 28 do CPP**

PAAI nº 2833/2016 – Autos nº 2016.09.1.016796-3, da Vara Regional de Atos Infracionais da Infância e da Juventude do DF (MPDFT nº 08190.175733/16-87)

Adolescente: Israel Bryan Coimbra da Silva

Vítima: Daiana de Oliveira da Silva

Ato Infracional: Roubo qualificado

EMENTA: CRIMINAL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRAACIONAL EQUIVALENTE A ROUBO QUALIFICADO. REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE REMISSÃO CUMULADA COM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 181 DO ECA. GRAVIDADE DO DELITO PRATICADO. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

⇒ Arquivamentos**PA nº 08190.048920/13-91**

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas do Distrito Federal

Envolvidos: Agentes da Unidade de Internação do Recanto das Emas – UNIRE

Adolescente: Isla Maria Gomes Nogueira

Assunto: Supostas irregularidades praticadas por agentes da UNIRE

EMENTA: PREMSE. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR AGENTES DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM DESFAVOR DE SOCIOEDUCANDAS DURANTE PROCEDIMENTOS DE CONTENÇÃO. DILIGÊNCIAS. INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SINDICANTE PELA SECRETARIA DA CRIANÇA E DE INQUÉRITO POLICIAL PARA APURAÇÃO DOS FATOS. INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS PELA VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO DF, QUE RESTOU ARQUIVADO ANTE A NÃO COMPROVAÇÃO DE EXCESSOS POR PARTE DOS AGENTES DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO NA CONTENÇÃO DO TUMULTO CAUSADO PELAS INTERNAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.016661/14-66

Origem: 1ª PREMSE

Interessados: ATRS Elisson
ATRS Luciano
Daniel
Defensoria Pública
Erick e outros

Assunto: Possíveis agressões físicas e verbais a internos da Unidade de Internação de Planaltina - UIP

EMENTA: PREMSE. POSSÍVEIS AGRESSÕES FÍSICAS E VERBAIS A INTERNOS DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE PLANALTINA – UIP. DILIGÊNCIAS. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA PELA CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DF A AGENTE DE SEGURANÇA. INGRESSO DE REPRESENTAÇÃO NA JUSTIÇA COMUM PELO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA PUNIR A CONDUTA DOS AGENTES. ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PIC nº 08190.038532/13-66

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde – PRÓ-VIDA

Vítima: Adélia Maria Juscelino

Reclamado: Hospital Prontonorte

Assunto: Erro de Profissional de Saúde

EMENTA: PRÓ-VIDA. LESÃO CORPORAL CULPOSA CAUSADA DEVIDO A ERRO MÉDICO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE. DILIGÊNCIAS. PRONTUÁRIOS MÉDICOS JUNTADOS AOS AUTOS. FATOS OCORRERAM HÁ MAIS DE 04 ANOS. PRESCRIÇÃO. DESNECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO FEITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

EXPEDIENTE**2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT**

Coordenador:	Procurador de Justiça Álvaro José Jorge
Membros	Procurador de Justiça Fernando Cezar Pereira Valente
Titulares:	Procurador de Justiça José Eduardo Sabo Paes